



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3088, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O JUIZ VICE-FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020859-02.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 31 (doc. 9277160), de 18 de novembro de 2022, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 9283491);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9283491);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9278391, 9278406 e 9278425).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ, I 7966, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Execução (FC-5), da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora RAIANA KÁTIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAC, RF 8186, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Execução (FC-05), da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

III - DISPENSAR a servidora GABRIELA PESSA MANSANO, RF 7791, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Execução, da Divisão de Processamento, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

IV - DESIGNAR a servidora ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA, RF 8477, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Execução, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

V - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por

exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 22/11/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9283569** e o código CRC **E90AA8F6**.